

AO EXPEDIENTE DO DIA  
10 de 03 de 16  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro**



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 124 / 2016**

**Autor: Deputada Daniella Ribeiro**

**Ementa:** Nos termos do artigo 53, §2º, da Constituição do Estado, e art.116 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação Dr. Alessio Trindade Barros, para que preste no prazo constitucional, as seguintes informações:

- 1) Qual é a justificativa da falta de merenda Escolar no Colégio Estadual Assis Chateaubriand no Bairro de Santo Antonio em Campina Grande?
- 2) Qual é a justificativa para a falta de material escolar co livros na Escola Estadual do Bairro José Pinheiro em Campina Grande?

**JUSTIFICAÇÃO**

Está entre as atribuições desta Assembléia Legislativa, zelar pela fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo. Pais de alunos do ensino fundamental da Escola Estadual do Bairro José Pinheiro, reclamam que seus filhos não receberam livros didáticos, como também os alunos do Colégio Estadual Assis Chateaubriand do Bairro de Santo Antonio, reclamam da falta de Merenda Escolar.

Portanto, o Estado, como faz com o ensino fundamental, deve oferecer merenda e livros aos alunos, dando-lhes condições mínimas para poderem se concentrar durante as aulas, evitando evasão e repetência.

Para tanto, apresento este pedido de informação que, dado a importância e interesse público nele existente, deve ser acolhida com brevidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2016.

  
**Daniella Ribeiro**  
**Deputada Estadual - PP**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO  
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Pedido de informação Nº 194 /2016

Registrado em, 08 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Signature]  
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 10 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Signature]  
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

Rejeitado em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

Assessoria ao Plenário

\_\_\_\_\_  
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de  
Assistência e Controle do Processo  
Legislativo

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

Assessoria Ao Plenário

\_\_\_\_\_  
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

Departamento de Assistência e  
controle do Processo Legislativo

\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta

\_\_\_\_\_  
Documento (s) em anexo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Pagina (s).

Em 08 / 03 / 2016.

[Signature]  
Assessor



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento n°  
124/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia  
     /      / 2016.

Plenário José Mariz,      /      / de 2016.

---

1º Secretário